

RESOLUÇÃO CoAd nº 031, de 16 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares – CPAD, vinculada ao Gabinete da Reitoria da UFSCar.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando as Notas PJ nº 766/2011 e 590/2012 e a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a criação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares, vinculada ao Gabinete da Reitoria da UFSCar.

Art. 2º - São atribuições da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares:

I – Coordenar e secretariar trabalhos relativos aos processos administrativos e disciplinares, sindicâncias e inquéritos disciplinares, desde a denúncia até a conclusão do relatório;

II – Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso, cadastrando no Sistema CGU-PAD aqueles que envolvam os servidores da UFSCar;

III – Encaminhar à Controladoria-Geral da União os dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares bem como à aplicação das penas respectivas;

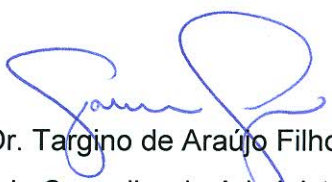
IV – Acompanhar e coordenar todos os procedimentos zelando pela observância dos prazos definidos para cada caso;

V – Orientar os membros das comissões e as secretárias de comissões de outros *campi* da UFSCar que não o de São Carlos sobre os procedimentos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

25
10

- VI – Assessorar a Reitoria na instrução e relato dos expedientes, representações, denúncias e na formação/designação de Comissões;
- VII – Prestar informações a auditoria interna da UFSCar;
- VIII – Prestar informações à CGU e gestão do Sistema CGU-PAD;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.


Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

UFSCar/CR
Recebido em: 17 / 10 / 12
Tâmara Custodio
Registro.....